



Processo Seletivo

003/2023
HRJR

**Inscrições no Hospital Regional Jorge Rossmann (Avenida Rui Barbosa, 541, Centro, Itanhaém), das 9h às 14h.
Cadastro reserva para os seguintes cargos:**

- Assistente de Departamento Pessoal
- Assistente de Gestão de Pessoas
- Assistente Social
- Auxiliar de Almoxarifado
- Auxiliar de Faturamento
- Auxiliar de Rouparia
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Enfermeiro Obstetra
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Lactarista
- Psicólogo
- Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico
- Terapeuta Ocupacional

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS
15 a 17 DE AGOSTO**

**ATENÇÃO! ANTES DE SE CANDIDATAR,
LEIA TODO O EDITAL.**

OSS GESTORA

Processo Seletivo

003/2023
HRJR

Cronograma

1º passo

Antes da entrega dos documentos para a inscrição, verifique se está com a relação correta (originais e cópias), de acordo com o edital e cargo pretendido;

2º passo

Entregue ao setor de Gestão de Gente do HRJR a ficha de inscrição preenchida com as cópias dos documentos devidos, no período de 15 a 17/08/2023 09h às 14h;

3º passo

Devidamente realizada a inscrição, recolha seu comprovante;

4º passo

passo: Após a inscrição, acompanhe no site www.isgsaude.org a realização da 1ª Etapa a partir de 22/08/2023

5º passo

Se aprovado na 1ª etapa, acompanhe no site www.isgsaude.org a realização da 2ª etapa, a partir do dia 29/08/2023

6º passo

Após participar devidamente da 2ª etapa, acompanhe no site www.isgsaude.org a Publicação do Resultado Final, até 08/09/2023.

OSS GESTORA



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

HOSPITAL REGIONAL
JORGE ROSSMANN



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES** – (“o ISG”), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº: SES-PRC-2022/14030, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES (o “Contrato de Gestão”), faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de profissionais para desempenhar atividades no âmbito no Hospital Regional Jorge Rossmann (“o HRJR”) e para formação de cadastro reserva, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **ISG** e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos anexos **I, II, III, IV, V, VI e VII** deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3. Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5. No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.5.1. A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

X.

19

2.6. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de **15/08/2023 à 17/08/2023** no **HRJR – Hospital Regional Jorge Rossmann – Avenida Rui Barbosa, nº 541 - Centro - Itanhaém – SP**, no horário das **9h às 14h**.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no **item 3.1** acima e entregar/apresentar os seguintes documentos (originais e fotocópias):

a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional, podendo ser: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo);

b) Comprovantes dos pré-requisitos (**ANEXO II**) incluindo, mas **não** se limitando a:

- Comprovante de Escolaridade: Ensino superior refere-se à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico. Ensino Médio refere-se à apresentação do histórico e/ou certificado de conclusão do curso.

- Carteira do Conselho de Classe Profissional – cadastro ativo no Estado de São Paulo.

- Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe.

- Currículo atualizado.

c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (**computando o período em um mesmo vínculo**), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou **declarações (que comprovem o cargo, setor e período de trabalho) firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, carimbo, endereço e telefone de contato.**

3.2.2. Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágios, aprendiz, trainee, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.

3.3 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.

3.4 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada na empresa, saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.

3.5. Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.

3.6 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão




também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.7. No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

3.8. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

3.9. Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação.

3.9.1. Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.10. Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo com o HRJR e/ou vínculo estatutário (na mesma unidade) com o Estado de São Paulo, e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no HRJR.

3.11 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

3.11.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.12. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 003/2023**.

3.14. Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem os requisitos constantes neste Edital e seus anexos não terão classificação para as próximas etapas, e automaticamente estarão desclassificados do Processo Seletivo, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

3.15. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo quando solicitado.

3.16. Não é permitido a entrada de acompanhante para a realização da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A INSCRIÇÃO

a) não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente os pré-requisitos obrigatórios do processo serão convocados para realização da **PROVA OBJETIVA**;

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II**

4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V**.

4.1.2.1. Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:




**HOSPITAL REGIONAL
JORGE ROSSMANN**

- a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de trinta (30) minutos do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão confirmação de inscrição e documento oficial de identificação.
- b) A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) agregando 10 (dez) pontos no resultado final;
- c). Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA** serão automaticamente desclassificados.
- d) A **PROVA OBJETIVA** terá duração de 01h00 (60 minutos) e será realizada no HRJR, localizado na Avenida Rui Barbosa nº541, Centro - Itanhaém/SP.
- e) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova após a conclusão de todos os candidatos.
- f). Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.
- g). Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- h) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo com todo o conhecimento científico da área e com o conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.
- 4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, o resultado será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, conforme **cronograma estimativo** apresentado no **ANEXO VII** deste Edital.
- 4.1.2.3. Na mesma publicação do resultado da **PROVA OBJETIVA** serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção - **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**.
- 4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO VI** deste Edital, e ainda as seguintes regras:
- a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;
- b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados na convocação.
- 4.1.3.1. Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.
- 4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com deficiência.
- 4.2 Toda a comunicação referente ao Processo Seletivo ocorrerá por meio do site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e/ou convocações.



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

5.2. Os candidatos concorrentes às vagas destinadas a pessoa com deficiência serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2. Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

7.2. Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados** sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras contidas neste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado como empregado ao quadro de colaboradores do ISG, demitido em razão do cometimento de falta grave.

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.2. Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força da lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.




7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Gente da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DOS RECURSOS

8.1. Não serão admitidos recursos.

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos (as) interessados (as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

9.2. As informações serão coletadas com base no consentimento da (o) interessada (o). Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) interessado (a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos deste Edital.

9.3. No momento de inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas, no candidato com deficiência; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sobre escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.

9.3.1. Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:

- (I) Identificação dos (as) interessados (as) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;
- (II). Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;
- (III). Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.

9.4. As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.

9.5. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: consentimento@isgsaude.org.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

10.2. As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.

10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.

10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

10.7. Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

10.8 O ISG poderá, a seu critério e em qualquer etapa, suspender, revogar ou invalidar o presente Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Gente com as gerências envolvidas e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

10.10. Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Gente do HRJR qualquer alteração de endereço e telefone.

10.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada (s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação, gerando, nesse último caso, a rescisão motivada de seu contrato de trabalho.

10.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

10.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (13) 3421-4343, nos dias úteis das 08h às 15h.

10.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade ISG/Projeto HRJR.

10.15. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS
- b) ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS





- d) ANEXO IV - FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V - PARÂMETROS PARA A PROVA OBJETIVA E CONTEUDO PROGRAMÁTICO
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Itanhaém, 03 de agosto de 2023.


Renata Chiarion
Coordenadora de Gestão de Pessoas - HRJR
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES
Renata da Ressurreição Chiarion
Coordenador (a) de Gestão de Pessoas ISG/ PROJETO HRJR


Fernanda Lage
Diretora Executiva - HRJR
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES
Fernanda Lage Silvério
Diretor (a) Executivo (a) ISG/PROJETO HRJR

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	40h	R\$ 2.450,95	*****	CR***
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	40h	R\$ 2.450,95	*****	CR***
ASSISTENTE SOCIAL	30h	R\$ 4.669,53	*****	CR***
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40h	R\$ 1.906,28	*****	CR***
AUXILIAR DE FATURAMENTO	40h	R\$ 1.906,28	*****	CR***
AUXILIAR DE ROUPARIA	40h	R\$ 1.602,00	*****	CR***
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	R\$ 1.602,00	*****	CR***
ENFERMEIRO OBSTETRA	40h	R\$ 5.300,00	*****	CR***
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20h	R\$ 3.997,84	*****	CR***
FISIOTERAPEUTA	30h	R\$ 3.680,74	*****	CR***
FONOAUDIÓLOGO	30h	R\$ 3.502,15	*****	CR***
LACTARISTA	40h	R\$ 1.602,00	*****	CR***
PSICÓLOGO	40h	R\$ 4.540,83	*****	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	40h	RS 2.767,62	*****	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	R\$ 3.680,74	*****	CR***

LEGENDA:

*AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR: CADASTRO RESERVA

AX
108

**HOSPITAL REGIONAL
 JORGE ROSSMANN**
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023
 ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Ensino Superior Completo ou Cursando (Administração, Gestão de Recursos Humanos e/ou Contabilidade); Conhecimento básico em Informática. Experiência comprovada na área de atuação como admissão, demissão, benefícios, apontamento rotinas de departamento pessoal (mínimo 06 meses) – comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + Cópia simples.
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	Ensino Superior Completo ou Cursando (Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Administração); Conhecimento básico em Informática. Experiência comprovada na área de atuação com atividade de Recrutamento e Seleção, Treinamento, Desenvolvimento, Integração entre outros (mínimo de 06 meses) – comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + Cópia simples.
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo (Formação em Serviço Social); Registro no Conselho de Classe Ativo; Carteira da categoria profissional dentro da validade; Conhecimento básico em Informática. Experiência comprovada na área Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado. Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + Cópia simples.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Ensino Médio Completo (diploma e/ ou histórico escolar); Conhecimento básico em Informática. Experiência comprovada na área de atuação almoxarifado / estoque / logística e suprimentos (mínimo de 06 meses) – comprovação em declaração e/ ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + Cópia simples.
AUXILIAR DE FATURAMENTO	Ensino Médio Completo (diploma e/ ou histórico escolar); Conhecimento básico em Informática. Experiência comprovada na área de atuação auxiliar de faturamento / faturista (mínimo de 06 meses) – comprovação em declaração e/ ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + Cópia simples.
AUXILIAR DE ROUPARIA	Ensino Médio Completo (diploma e/ ou histórico escolar). Experiência comprovada na área de Rouparia, Serviços Gerais e Lavanderia, experiência mínima de (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + Cópia simples.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Médio Completo (diploma e/ ou histórico escolar); Experiência comprovada na área de atuação Limpeza e/ou Higienização; Auxiliar de Limpeza / Auxiliar de Higienização (mínimo de 06 meses) – comprovação em declaração e/ ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + Cópia simples.





ENFERMEIRO OBSTETRA	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem com Pós-Graduação e/ou Especialização em Obstetrícia); Registro no Conselho de Classe Ativo + Certidão de Regularidade (Negativa e/ou Positiva); Carteira da categoria profissional dentro da validade; Experiência comprovada como Enfermeiro Obstetra (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + cópia simples.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (Formação em Engenharia com Pós-graduação e/ou Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação – Engenheiro de Segurança do Trabalho (mínimo 06 meses) – comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + cópia simples
FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia). Desejável Pós-Graduação e/ou Especialização na área Hospitalar; Registro no Conselho de Classe Ativo; Comprovante de Regularidade do conselho; Carteira da categoria profissional dentro da validade Experiência comprovada na área de Fisioterapia Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + cópia simples.
FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia). Desejável Pós-Graduação e/ou Especialização na área Hospitalar; Registro no Conselho de Classe Ativo; Comprovante de Regularidade do conselho; Carteira da categoria profissional dentro da validade. Experiência comprovada na área de atuação em Fonoaudiologia (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + cópia simples.
LACTARISTA	Ensino médio completo (diploma e/ou histórico escolar); Experiência comprovada na área de alimentos ou correlatas (mínimo 06 meses); Comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + cópia simples
PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Certidão de Regularidade (Negativa e/ou Positiva); Carteira da categoria profissional dentro da validade. Experiência comprovada na área de atuação em Psicologia Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CPTS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + cópia simples.


**HOSPITAL REGIONAL
 JORGE ROSSMANN**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO	Ensino Técnico Completo na área (diploma e/ou histórico escolar); Registro no Conselho de Classe Ativo + Certidão de Regularidade (Negativa e/ou Positiva); Carteira da categoria profissional dentro da validade. Desejável formação em instrumentação cirúrgica; Experiência comprovada em Centro Cirúrgico (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + cópia simples.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo (Formação em Terapia Ocupacional); Desejável Pós-Graduação e/ou Especialização na área Hospitalar. Registro no Conselho de Classe Ativo; Certidão de Regularidade; Carteira da categoria profissional dentro da validade. Experiência na área de atuação (mínimo 06 meses) - comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado; Apresentar Documento Original e/ou Cópia Autenticada + cópia simples.

Obs.

1. Os cursos de Ensino Superior, Técnico deverá ser comprovado através de diploma ou declaração de conclusão de curso (atualizada), devidamente registrado;
2. O Ensino Médio deverá ser comprovado através de histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio (atualizada), devidamente registrado;
3. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, data, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da empresa.



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Inclusão de cadastro de profissionais recém-contratados; Exclusão de cadastro de profissionais demitidos; Controle e envio, por rede, dos cadastros biométricos aos relógios de ponto; Manutenção básica dos dispositivos biométricos, bem como, troca de bobina reinicialização, se ou quando necessário; Tratamento do Ponto Eletrônico, apurar a frequência e lançamento de ocorrência relativa em sistema próprio; Consulta e coleta de informações de aferição biométrica; Criar Planilha de inconsistências mensal para cálculo de Atrasos e Saídas antecipadas; Coletar a biometria diariamente em formato configurável para manutenção da Planilha de inconsistências.; Emitir Ficha de Registro de Empregado, Termo de Responsabilidade, emissão dos Contratos de Trabalho e registro na CTPS; Inclusão de cadastro de profissionais recém-contratados na Planilha de Colaboradores e sistema; Planilha toda alteração referente aos dados pessoais e vida laboral do colaborador como: alteração de estado civil, endereço, paternidade, setor salário, promoção, entre outros; Atualizar CTPS (aumento salarial, promoção, férias, baixa, etc.); Confecção de documentos e formulários inerentes às atividades de Departamento Pessoal; Produção de documentos que exigem impressão em média ou alta escala, como adesivos para CTPS; Atendimento ao quadro geral de colaboradores;
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	Efetuar o alinhamento de perfil da vaga com o gestor da área; Efetuar processo de recrutamento através de anúncios de vagas nos meios disponíveis conforme o parâmetro do regulamento de seleção, prevendo seleção publica através de edital; Elaborar editais de acordo com as necessidades das áreas e submeter ao jurídico para validação; Realizar seleção e avaliação de perfil profissional utilizando os instrumentos de avaliação curricular e entrevista por competência; Recebimento de documentação conforme edital para participar do processo seletivo; Correção da documentação para passar para a próxima etapa do processo seletivo (entrevista); Efetuar convocação e aplicação das atividades inerentes ao processo seletivo; Realizar e/ou acompanhar entrevista individual e coletiva quando necessário; Providenciar substituição quando houver desligamento; Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão, tais como: escala com o gestor da área, exame admissional e abertura de conta; Acompanhar avaliação de desempenho e oferecer suporte as lideranças quando necessário; Realizar entrevista de desligamento; Manter atualizado os cadastros de seleção; Responsável pelo descritivo de funções; Atuar como palestrante no programa de integração de novos profissionais na empresa; Fazer a triagem de currículos e convocação de candidatos, realizar entrevistas e dinâmicas de grupo; Recepção e conferencia de documentos de profissionais recém-contratados; Divulgação de vaga quando liberado





	<p>para contratação através de canais e rede de divulgação; Elaborar indicadores da área de seleção e desenvolvimento; Executar e acompanhar o processo de Jovem Aprendiz (tratativas com CIEE); Elaboração e atualização do Organograma da Unidade; Dentre outras atividades inerentes a função.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>Realização de entrevista social, de caráter inicial, para levantamento da situação socioeconômica e familiar dos pacientes. Prestar atendimento ambulatorial e emergencial ao público. Orientar os usuários ou familiares sobre os direitos de acesso ao médico responsável, para que tenham informação acerca da situação de saúde do usuário. Localizar familiares dos usuários admitidos na Emergência. Atender os casos de suspeita de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, deficientes, entre outros segmentos sociais. Encaminhamento a rede de referência do município. Participar da equipe multiprofissional. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do Serviço Social. Desempenhar atividades administrativas inerentes a função. Participar de programas de treinamento, quando necessário. Acompanhar resultados da execução de programas sociais na instituição. Participar de reunião e grupos da equipe multidisciplinar. Participar de reunião multidisciplinar. Realizar orientação em grupo de mães da UTI Neonatal e Maternidade. Realizar treinamentos e orientação as equipes. Confeccionar protocolos assistenciais. Evoluir prontuário, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO</p>	<p>Armazenamento, distribuição, conferência e classificação de medicamentos e insumos e/ou unitária; Inventários rotativos e anuais, Contagens periódicas do estoque; Auxílio ao Farmacêutico e Assistente de Suprimentos; Controle e manutenção de estoque, lote e validade dos produtos; Registro de entradas e saídas de insumos; Organização do endereçamento dos insumos; Auxílio no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e insumos; Manter acessível e organizada as documentações pertinentes ao setor; Receber os produtos farmacêuticos comprados acompanhados nas notas fiscais e conferirlos, adotando as normas técnicas de recebimento de produtos farmacêuticos; Receber aquisições das unidades e dispensar promovendo a separação, distribuição e registros de saídas; Atividades relacionadas à gestão de estoques; Conservação dos medicamentos em condições seguras, preservando a qualidade e permitindo o uso do sistema PEPS (primeiro a entrar, primeiro a sair, considerando o prazo de validade) para movimentação dos medicamentos; Dispensação de medicamentos e materiais hospitalares nos setores assistenciais e administrativo; Controle do estoque de medicamento e materiais hospitalares; Recebimento de insumos realizados pelo Compras; Atendimento pelo telefone e presenciais; Registrar no sistema da unidade a dispensação e solicitações de materiais e medicamentos; Transferir entre estoque os materiais e medicamentos .</p>

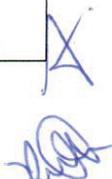
<p>AUXILIAR DE FATURAMENTO</p>	<p>Organização de documentos, avaliando seu grau de importância e arquivo; Orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Lançar dados nos sistemas; Acompanhamento dos prazos estabelecidos para encaminhamento; Redigir documentos como relatórios, formulários e planilhas, utilizando redação oficial; Prestar informações correspondentes a sua lotação; Atualização dos registros e controles referentes à rotina do setor; Organização e atualização dos formulários e materiais; Protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Analisar criteriosamente cada internação a ser faturada; Faturamento de contas ambulatoriais e de internação; Contato diário com prontuários oriundos das alas. Atendimento presencial e/ou telefônico aos colaboradores da Unidade;</p>
<p>AUXILIAR DE ROUPARIA</p>	<p>Entrega de roupas limpas nos setores; Fazer o rodízio de gaiolas priorizando a mais antiga; Acompanhamento da pesagem de roupa suja, registrando peso de gaiolas/carros por setor; Armazenamento do enxoval identificadas com data de entrada na rouparia; Recebimento de roupa limpa/ separação; Rastreabilidade do enxoval no sistema da rouparia; Dobra de campos e capotes na técnica; Montagem e entrega de kits de conjuntos privativos; Registro das atividades em sistema operacional, caderno de plantão ou em outro meio de comunicação implantado; Recepção da lavanderia com roupa limpa em dias alternados; Passar gaiolas de enxoval no sistema de entrada para contabilização de roupa limpa; Vistoria do enxoval entregue em busca de avarias ou sujidades; Montagem de conjuntos privativos de acordo com os tamanhos disponíveis; Dobrar enxoval para Centro Cirúrgico na técnica – campos e avental cirúrgico; Entrega de enxoval cirúrgico de acordo com a solicitação do setor; Dispensação no sistema interno e entrega de enxoval limpo nos setores; Rodízio de gaiolas de enxoval limpo priorizando as mais antigas; Lançamento no sistema não conformidades para envio de volta a lavanderia; Contabilizar enxoval entregue e fazer lançamento nos sistemas e nas planilhas de controle; Lançar em planilha peso da roupa suja enviada para lavanderia; Registro de atividades da no caderno de passagem.</p>
<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>Limpeza no ambiente hospitalar em geral, para mantê-los em condições de uso, separar materiais recicláveis para descarte (papeis, papelão); Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas de papel e sabonetes; Reabastecer dispensadores de álcool e papel de áreas necessárias; Controle do estoque do departamento de material de limpeza; Desenvolver atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos utilizados, bem como local de trabalho; Executar o descarte dos resíduos de materiais provenientes do trabalho; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde; Coleta da roupa suja dos sacos hamper até a expurgo; Limpeza da área externa, serviço de jardinagem; Registro das atividades controles de papel e/ ou caderno</p>





	<p>de plantão; Coleta de resíduos comum, químico, perfuro cortante, reciclável, infectante, dos setores.</p>
ENFERMEIRO OBSTETRA	<p>Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido. Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto. Assistência à parturiente e ao parto normal. Execução do parto sem distócia. Identificação das distócias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com sua capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança da mãe e do recém-nascido. Acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até a alta. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participação em programas de atenção à saúde sexual e reprodutiva. Ter conhecimento em IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança) e em Hospital Amigo da Criança. Realizar questões de grupo das mães da Maternidade. Orientar quanto a amamentação.</p>
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>Elaborar, supervisionar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; Adotar medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, através das ordens de serviços para cada colaborador; Verificar a obrigatoriedade do dimensionamento, ou não, dos serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, efetuar a orientação das atividades com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho; Verificar a obrigatoriedade, ou não, orientando, elaborando o processo eleitoral e da continuidade da constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA – que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, além do mapeamento dos riscos ocupacionais; Verificar os dispositivos ou produtos, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho; Elaborar, acompanhar e verificar os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados para a execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Elaborar, acompanhar e verificar os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados para a execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;</p>

	<p>Estabelecer os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e dos sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade, neste caso específico, regularização das terceirizadas; Reconhecer, através de um laudo elaborado por um profissional devidamente habilitado e competente (Engenheiro de Segurança do trabalho), a legal percepção do adicional de insalubridade (NR – 15) e de periculosidade (NR – 16), por quem de direito (empregados); Estabelecer, de acordo com as Normas vigentes, as condições mínimas para a elaboração de um programa de brigada de incêndio, visando proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais do sinistro e dos danos ao meio ambiente; Elaboração, de acordo com a legislação vigente, de um projeto de prevenção fixa contra Incêndio e Pânico contemplando todas as áreas do HRJR, inclusive as externas, com plantas baixas para a localização de cada hidrante com as mangueiras, localização e dimensionamento da canalização, dimensionamento do reservatório d'água para a reserva técnica junco com a sinalização e o projeto móvel (extintores) e dimensionamento das bombas para a pressurização do sistema; Estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos diretamente ou indiretamente com esta atividade, neste caso específico, regularização das terceirizadas.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<p>Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e reabilitação e a alta hospitalar em atenção ao paciente adulto; Aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia; Avaliar o estado funcional e mobilizar paciente crítico, além de prestar assistência ao paciente grave; Ler o livro de ordens e ocorrências e passagem de plantão; Realizar as evoluções nos prontuários dos pacientes; Construir diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais; Prescrever condutas fisioterapêuticas, ordená-las e executá-las no paciente, acompanha evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Fisioterapia; Integrar a equipe multiprofissional; Efetuar controle periódico e pareceres especializados; Realizar avaliação e monitorização da via aérea, promover treinamento muscular respiratório e técnicas de expansão pulmonar; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculoesquelético; Avaliar e gerenciar ventilação espontânea e não invasiva e invasiva aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função. Participar dos rounds e visita de Reabilitação; Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do ciente; Coletar história de declínio Funcional para definir a conduta mais adequada das limitações de cada paciente; Verificar funcionamentos dos ventiladores; Atuar na fisioterapia em</p>





	<p>UTIs (adulto e neonatal), mantendo adequada ventilação pulmonar aos pacientes, efetuando manobras de higiene brônquica, instalando equipamentos de oxigenoterapia, auxiliando nos procedimentos de intubação e na aspiração endotraqueal além de auxiliar na parada cardiorrespiratória.</p>
<p>FONOAUDIÓLOGO</p>	<p>Prestar assistência fonoaudiologia em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e orientação em atenção ao paciente neonato, pediátrico e adulto; Avaliar, classificar e fazer diagnóstico funcional do paciente; Elaborar plano de evolução, realizar encaminhamentos quando necessário para reabilitação do paciente; Elaborar material educativo específico e orientação da família; Realizar a busca ativa de todos os pacientes que são internados na UTI Adulto e Neonatal, e que apresentam doenças de base sugestivas de sequelas relacionadas à motricidade orofacial, voz, fala, funções estomatognáticas e linguagem oral, como: doenças neurológicas agudas e/ou progressivas, traumas de face, câncer de cabeça e pescoço, queimaduras de cabeça e pescoço, trauma cervical; bem como todos aqueles que são submetidos à intubação orotraqueal e/ou posterior traqueostomia; Avaliação dos pacientes elegíveis após 24 horas de intubação e 48 horas de traqueostomia, caso não haja contraindicação médica; Responder à solicitação de pareceres elegendo, ou não, os pacientes ao atendimento fonoaudiólogo naquele momento; Participar de reuniões equipe multiprofissional; Realizar habilitação do sistema estomatognático, respeitando condições clínicas do paciente, dentre outras atividades inerentes à função; Conhecer as bases anatômicas e fisiológicas das estruturas que participam da deglutição humana; Saber realizar avaliação clínica funcional da deglutição diferenciando o normal e o patológico, nos pacientes adultos e neonatais; Entregar produtividade mensal em data estipulada; Quando Responsável Técnica (RT) confeccionar escala mensal; Responsável pela parte técnica referente aos fonoaudiólogos; Acompanhar, supervisor e auxiliar no fechamento da produtividade mensal do serviço da Fonoaudiologia.</p>



<p>LACTARISTA</p>	<p>Realizar o recebimento, armazenamento de produtos e controle de estoque; Manipular, envasar, etiquetar e distribuir leite humano ordenhado pasteurizado, fórmulas infantis, suplementos e módulos de nutrientes, conforme prescrição médica e/ou de nutricionista; Coletar e armazenar amostras dos produtos de cada sessão de manipulação; Distribuir dietas enterais em sistema fechado; Realizar o controle de temperatura de equipamentos de refrigeração; Higienizar ambientes, equipamentos e utensílios, conforme orientações do Manual do Lactário e/ou Manual do Fabricante; Recolher recipientes dos andares (copinhos, potes de vidro e mamadeiras, quando houver), higienizar e esterilizar ou enviar à CME; Abastecer os setores que realizam coleta de leite humano com frascos de vidro esterilizados; Verificar a qualidade e validade dos gêneros, minimizando os riscos de contaminação; Preencher planilhas de controle; Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), conforme atividade realizada; Promover o uso racional de água, energia, materiais, insumos e equipamentos; Zelar pela conservação de equipamentos, instrumentos e materiais e pela organização do ambiente; Realizar o descarte adequado e responsável de resíduos; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade e de segurança, higiene e saúde.</p>
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Realizar psicoterapia breve/focal individual e/ou em grupo; Efetuar avaliação psicológica; Efetuar interconsulta; Prestar assistência/acolhimento aos familiares e/ou acompanhantes; Avaliar crianças menores de 12 anos em suas condições para visitas de familiares internados, autorizando, promovendo e supervisionando o encontro; Realizar atividades e visitas com a equipe multiprofissional; Emitir laudos, pareceres e outros documentos psicológicos; Encaminhar pacientes para atendimentos de ambulatórios; Evoluir prontuário; Prestar palestras; Participar de comissões e comitês; Apoiar eventos e datas comemorativas relevantes ao paciente e/ou hospital; Promover intervenções direcionadas à relação médico/paciente, paciente/família, e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais que emergem nesse processo; No trabalho com a equipe multidisciplinar, participar de decisões em relação à conduta a ser adotada pela equipe, apontando informações pertinentes à sua área de atuação; Atuar de formar articulada com a rede de assistência Inter setorial (alta responsável).</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO</p>	<p>Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Zelar pelo correto manuseio, limpeza e armazenamento de equipamentos; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente; Controlar e conferir os materiais, compressas, gases, agulhas como fator de segurança para o paciente; Abrir os materiais utilizando técnica asséptica; Preparar o corpo no caso de óbito. Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; observar e</p>


**HOSPITAL REGIONAL
JORGE ROSSMANN**

	<p>comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira; Realizar a circulação durante o procedimento cirúrgico; Instrumentar em procedimentos para o qual for escalado, dentre outras atividades inerentes à função. Usar equipamentos de Proteção Individual; Auxiliar na identificação e encaminhar materiais biológicos; Auxiliar no posicionamento correto do paciente ao ato cirúrgico; Realizar SAEP; Cumprir protocolo cirurgia segura; Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade quando solicitado; Encaminhar o paciente para sala de RPA e informar suas condições climáticas para o enfermeiro e/ou técnico responsável por meio de passagem de plantão; Encaminhar peças, exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia.</p>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à proteção, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação, alta hospitalar e Cuidados Paliativos do indivíduo e da coletividade, pautado na concepção de integralidade e humanização da atenção à saúde;</p> <p>Aplicar os protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; Realizar avaliação terapêutico ocupacional; Realizar diagnóstico terapêutico ocupacional, bem como a eleição, execução e utilização de métodos, técnicas e recursos pertinentes e adequados aos contextos hospitalares; Acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Terapia Ocupacional; Estabelecer critérios para acompanhamento individual e/ou grupal; Realizar orientação ao paciente e familiares e/ou acompanhantes de acordo com necessidade do quadro; Registrar prontuário; Confecção de órteses, quando necessário;</p> <p>Confecção de materiais de Apoio ao posicionamento no leito e cadeira; realizar o laudo para dispensação de meios auxiliares à locomoção; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função. Conhecimento do processo de hospitalização e de seus efeitos no indivíduo nas diversas faixas etárias; Conhecimento das atividades humanas, envolvendo as atividades de vida diária, atividades de vida prática, funções de mobilidade, atividades de trabalho e lazer; Conhecimento de técnicas de avaliação que permitam englobar os indivíduos em sua diversidade e particularidades; Conhecimento de métodos e técnicas para restaurar os componentes sensório, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional;</p>



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023

ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ASSISTENTE SOCIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
AUXILIAR DE FATURAMENTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
AUXILIAR DE ROUPARIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENFERMEIRO OBSTETRA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
FISIOTERAPEUTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
FONOAUDIÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
LACTARISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
PSICOLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023

ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) PARÂMETROS

ITEM	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
A	Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo.	05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%
B	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 (dez) questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme conhecimento em habilidade de pacote office.	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
		05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%

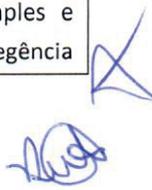
b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
INFORMÁTICA BÁSICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e Libre Office), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10).

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Departamento Pessoal; Legislação Trabalhista; Ponto Eletrônico e Jornada de Trabalho; Recrutamento e Seleção; Benefícios e Remuneração; Rescisão contratual; Rotinas Administrativas.
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	Recrutamento e Seleção; Treinamento e desenvolvimento; Avaliação de desempenho; Rotatividade; Cargos e Salários.
ASSISTENTE SOCIAL	Código de Ética do Serviço Social, Legislação e Resolução do Assistente Social, ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Pessoa Idosa. Legislação do direito da Gestante no pré parto, parto e pós-parto, Legislação sobre a Violência doméstica e familiar e sexual.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Figuras de Linguagem. Coerência e Coesão textual; Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Operações com números inteiros e racionais. Operações e problemas com razões, proporções e porcentagens. Regra de três: simples e composta. Conjuntos numéricos e problemas. Juros simples e composto. Sistemas lineares: equações, inequações, sistemas e

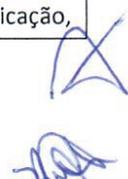


	<p>problemas. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica. Equações e problemas. Conhecimentos de Estoque e armazenagem de materiais; Inventários; Logística e Almoarifado.</p>
AUXILIAR DE FATURAMENTO	<p>Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia e gêneros textuais. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Figuras de Linguagem. Coerência e Coesão textual; Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Operações com números inteiros e racionais. Operações e problemas com razões, proporções e porcentagens. Regra de três: simples e composta. Conjuntos numéricos e problemas. Juros simples e composto. Sistemas lineares: equações, inequações, sistemas e problemas. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica. Equações e problemas. SIH - Manual Técnico Operacional - Janeiro/2017, disponível em http://sihd.datasus.gov.br/documentos/documentos_sihd2.php.</p>
AUXILIAR DE ROUPARIA	<p>Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia e gêneros textuais. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Figuras de Linguagem. Coerência e Coesão textual; Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Operações com números inteiros e racionais. Operações e problemas com razões, proporções e porcentagens. Regra de três: simples e composta. Conjuntos numéricos e problemas. Juros simples e composto. Sistemas lineares: equações, inequações, sistemas e problemas. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica. Equações e problemas. Rouparia hospitalar. Noções de controle de infecção. Riscos Ocupacionais na Área Contaminada de uma Rouparia Hospitalar. Inspeção Sanitária em Rouparia de Uso Hospitalar. Rotina de Trabalho. Execução do serviço de Rouparia. Equipamentos e máquinas. Classificação de roupas e artefatos. Embalagem, armazenamento e controle de roupas e artefatos.</p>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia e gêneros textuais. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência</p>




**HOSPITAL REGIONAL
 JORGE ROSSMANN**

	Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Figuras de Linguagem. Coerência e Coesão textual; Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Operações com números inteiros e racionais. Operações e problemas com razões, proporções e porcentagens. Regra de três: simples e composta. Conjuntos numéricos e problemas. Juros simples e composto. Sistemas lineares: equações, inequações, sistemas e problemas. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica. Equações e problemas. Regras e conduta de higienização; Descarte de resíduos.
ENFERMEIRO OBSTETRA	Sistematização da assistência de enfermagem (SAE), conhecimentos gerais, conhecimentos específicos, medicação, manual Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Noção sobre Normas Regulamentadoras; Classes de Incêndio; Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos; Riscos Ambientais; CIPA; Legislação na área de Segurança do trabalho.
FISIOTERAPEUTA	Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório; Biomecânica; Fisiologia geral e do exercício.; Fisiopatologia; Semiologia; Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte básico de vida; Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva; Identificação e manejo de situações complexas e críticas; Farmacologia aplicada; Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Suporte ventilatório invasivo ou não invasivo; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção; Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional; Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva específicos da terapia intensiva; Humanização; Ética e Bioética; Ética profissional; Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; Provas de função muscular; Cinesiologia e Biomecânica.
FONOAUDIÓLOGO	O sistema fonador: bases anatômicas e funcionais. Disfonias. Disartrias. Dislalias. Disglossias. Fonoaudiologia e paralisia cerebral. Afasias do adulto. Sistemas alternativos de comunicação. Audiologia: Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico: Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. Disfagia. Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Métodos de avaliação nas disfagias. Disfagias em recém-nascidos e lactentes: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias em crianças com disfunções neuromotoras: conceito, etiologia, classificação,





	<p>investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias neurogênicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias mecânicas/oncológicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Trabalho interdisciplinar em disfagia.</p> <p>Afásias: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Linguagem nos processos de envelhecimento. Trabalho interdisciplinar em Linguagem. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais nos ciclos de vida. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, traumas de face, cirurgia ortognática, estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábio palatinas e demais máis-formações orofaciais. Alterações de fala músculo esqueléticas. Desenvolvimento e alterações da função respiratória. Trabalho interdisciplinar em Motricidade Orofacial. Promoção de saúde, qualidade de vida e Saúde Coletiva (Aleitamento Materno e Saúde Materno-infantil). Ética Profissional. Noções de Biossegurança. Regulamentação da Profissão.</p>
LACTARISTA	<p>Importância do leite materno; Noções básicas da Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC; Estrutura física do Lactário; Higiene pessoal, uniformização e paramentação do Lactarista; Regras para estocagem de produtos; boas práticas de manipulação de leite humano, fórmulas infantis, módulos de nutrientes e suplementos; Conservação e validade de leite humano e fórmulas infantis.</p>
PSICÓLOGO	<p>Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética do Psicólogo – Resolução CFP nº10/2005. Orientações sobre a elaboração de documentos; Escritos produzidos pelo psicólogo no exercício profissional – Resolução CFP nº 06/2019. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. Psicólogo Especialista em Psicologia Hospitalar – Disponível em: https://www.crpsp.org/pagina/view/60/definicoes-especialidades-da-psicologia-9 Classificação Internacional de Doenças (CID) - Organização Mundial da Saúde. DALGALARRONDO, P. Evolução do Cérebro. São Paulo: Artmed, 2001. Manual Diagnóstico e Estático de Transtornos Mentais (DSM) - Associação Americana de Psiquiatria. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/politica-nacional-dehumanizacao-humanizasus></p>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CENTRO CIRÚRGICO	<p>Procedimento Cirúrgico/ Paramentação cirúrgica; Instrumentação Cirúrgica; Segurança do paciente; Sala de recuperação anestésica; CME; Conhecimentos específicos: Ortopedia, Cirurgia geral e Obstetrícia.</p>

TERAPEUTA OCUPACIONAL	Atuações da Terapia Ocupacional hospitalar; Ação interdisciplinar hospitalar e a Terapia Ocupacional; O papel e as atribuições da Terapia Ocupacional Prática clínica e Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Perspectiva da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à Saúde Pública; A Epidemiologia como ferramenta para organização das ações de cuidado e gestão da Terapia Ocupacional; Política de Saúde Pública no Brasil e a inserção da Terapia Ocupacional; Intervenção da terapia ocupacional no território: possibilidades, limites e desafios; Políticas do Humaniza-SUS e a formação do terapeuta ocupacional para as práticas de atenção e gestão em Saúde Pública; A saúde e seus determinantes sociais; Perspectiva da Terapia Ocupacional na rede de atenção à Saúde Pública.
------------------------------	--

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023

ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	05
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

CONCEITOS:	
FRACO	(1 - 2) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(3 - 4) Foi superficial na resposta
BOM	(5 - 7) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(8 - 10) Demonstrou clareza e precisão na resposta





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

OSS GESTORA



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023

ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
03/08/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
15,16,17/08/2023	INSCRIÇÕES;
A PARTIR DE 22/08/2023	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA;
A PARTIR DE 29/08/2023	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
ATÉ 08/09/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.